MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FARROUPILHA
GABINETE (FARROUPILHA)

RESOLUÇÃO Nº 49/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 21 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR *ad referendum* as alterações se referem a adequações ao longo do texto, especificamente em relação ao Curso Superior de Pedagogia - Licenciatura, conforme segue:

Inclusão de texto no campo de observações:
No mês de abril:
22 a 26 - Semana Acadêmica do Cursos Superior de Licenciatura em Pedagogia

Alteração de texto no campo observações em todos os meses, exceto fevereiro.

Onde se lê:

- (disciplinas dos PPCs novos)
- (disciplinas dos PPCs antigos)

Leia-se

- (disciplinas dos PPCs novos, exceto Lic. em Pedagogia)
- (disciplinas dos PPCs antigos e Lic. em Pedagogia)

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/12/2023 15:31)
LEANDRO LUMBIERI
DIRETOR
IFRS / CF-FRP (11.01.13)
Matrícula: ###984#9

Processo Associado: 23364.000789/2023-70

Visualize o documento original em https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/12/2023** e o código de verificação: **05d7825e37**